|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS |

**Circular nº 383/2017 - CRH**

Osasco, 6 de setembro de 2017.

Senhores(as) Diretores(as)

Senhores(as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto**: Portaria CGRH 11, de 04/09/2017 – Alteração de Prazos Atribuição de Aulas 2018.

A Comissão Central de Atribuição e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco encaminham na íntegra Portaria CGRH 11, de 04/09/2017, alterando Portaria CGRH 7, de 02/08/2017, que dispõe sobre a inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018 e solicitam que deem ciência a todos os servidores de sua Unidade Escolar.

|  |
| --- |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  Portaria CGRH-11, de 4-9-2017  Altera-se a Portaria CGRH-07, de 02-08-2017 - Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018  A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2018 e para o Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado ainda em 2017, para viabilizar a celebração de contratos no ano letivo de 2018, expede a presente Portaria:  Artigo 1º - Passam a vigorar com as seguintes alterações nos dispositivos abaixo:  Artigo 2º, parágrafo 1º, alínea “f.1”, onde se lê: “15/08 a 11/09/2017”, leia-se: “15/08 a 27/09/2017”.  Artigo 2º, parágrafo 3º, alínea “b”, onde se lê: “15/08 a 11/09/2017”, leia-se: “15/08 a 27/09/2017”.  Artigo 3º onde se lê: “15/08 a 11/09/2017”, leia-se: “15/08 a 27/09/2017”.  Artigo 5º, inciso II, alíneas “a” e “b” onde se lê: “15/08 a 11/09/2017”, leia-se: “15/08 a 27/09/2017”.  Artigo 5º, inciso II, alíneas “c” onde se lê: “15/08 a 13/09/2017”, leia-se: “15/08 a 29/09/2017”.  Artigo 5º, inciso II, alíneas “d” onde se lê: “até 14/09/2017”, leia-se: “Até 02/10/2017”.  Artigo 5º, inciso II, alíneas “e” onde se lê: “até 15/09/2017”, leia-se: “Até 03/10/2017”.  Artigo 7º, inciso III, alíneas “b” onde se lê: “15/08 a 11/09/2017”, leia-se: “15/08 a 27/09/2017”.  Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

A Comissão e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente.

Rute Edite da Silva

Gilse Martins Pereira de Brito

Maria de Fátima Francisco

Ivanilda Marcia Medines

Pela Comissão Regional de Atribuição e CRH

De Acordo:

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino - Osasco

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP – CEP: 06030-060

TEL: 2284 8100 – E-MAIL: deosc@educacao.sp.gov.br